

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS-PK-ES, de 10 de Janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

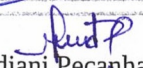
RESOLVE:

Artigo 1. Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre referente ao ano de 2023.

Artigo 2. Recomendar à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada na ATA Nº 013/2023/CMS/PK-ES, de 14 de Dezembro de 2023, conforme consta em anexo.**

Artigo 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.




Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK


CERTIDÃO
Certifico que Resolução Nº 002/1
CMS-PK-ES 2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 011
De 09/05/2019
Data: 18/03/2025
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 002, de 10 de Janeiro de 2025.

Homologada através do Decreto Nº _____.

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003259/2025
18/03/2025 - 14:13:33
CMS - PK

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

